

*Aprovado
Plenariedade
S.F. Ferrai, 25/4/75*

**APROVADO EM
3.a DISCUSSÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

**APROVADO EM
1.a DISCUSSÃO**

**APROVADO EM
2.a DISCUSSÃO**

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Os vereadores abaixo firmados componentes da Comissão de Economia e Finanças, analisando os dizeres do Projeto de Lei nº 9/75, são de parecer que o mesmo deva merecer aprovação da Honrada Câmara de Vereadores.

Sala Fernando Ferrai, 25 de abril de 1975.

Ferrai
Julto Scarlot

*Aprovado
Urbanidade de
S.F. Ferrador, 28/4/75
Majola*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

*A Comissão
de Economia
e Finanças para
o devido parecer
S.F.F. 28/4/75
Majola*

Of. 009/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 10 de abril de 1975.

APROVADO EM
1.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
3.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
2.ª DISCUSSÃO

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a deliberação -
dessa Colenda Câmara de Vereadores o incluso projeto de lei nº -
009/75 que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial-
de CR\$ 10.000,00 e dá outras providências.

Trata-se da legalização contábil da primei-
ra parcela de CR\$ 10.000,00, de um auxílio total de CR\$ 20.000,00,
que nos foi destinado pelo Governo do Estado para urbanização do
local denominado Mirante da Ferradura.

Em princípio estava previsto a construção -
de um Mirante no referido local, entretanto, por ser a verba exí-
gua, a Secretaria de Turismo determinou que se fizesse apenas a ur-
banização do referido local.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de
estima e apreço.

[Signature]
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Secretário do Governo

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
CJP/mb